



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## EDITAL

**RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA** PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

**FAZ PÚBLICO** que, em conformidade com a competência que lhe confere a, **Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013** de 12 de setembro, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã** vai realizar a **Sessão Ordinária** no próximo dia **28 de ABRIL (Sexta-feira)**, com início às **21H00** no **Auditório da Freguesia de Campanhã**, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

*Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;*

*Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2022*, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

*Ponto 3 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro a março de 2023*, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

*Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação*, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

*Ponto 5 - Ratificação dos Protocolos de Formação Profissional com o Agrupamento de Escolas do Cerco;*

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 14 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Vieira de Oliveira)

